



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 653/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

**CONSIDERANDO** que foi constatado que o casal LUIZ ALVES e SILVANA GONÇALVES DA SILVA (SC001200000092), processo nº 21510.000160/1989-83, assentado no lote nº 176 do Projeto de Assentamento PUTINGA , localizado no município de CALMON/SC, desfez a união estável (ou casamento) e que a beneficiária e eventuais filhos menores não residem mais no local;

**CONSIDERANDO** o previsto pelo § 3º do Artigo 26 do Decreto Nº 9.311/2018, de que:

"Dissolvida a sociedade conjugal e se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores";

### RESOLVE NOTIFICAR:

**Nome: SILVANA GONÇALVES DA SILVA CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-99**

Para que informe expressamente sobre o interesse de permanecer ou não no referido lote 176 do P.A Puttinga, com eventuais filhos menores (caso haja).

A beneficiária acima identificada, terá o prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de acordo com a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para apresentar eventual sentença judicial de dissolução de união estável com expressa indicação sobre destinação do lote, ou proposta de acordo amigável entre as partes ou declaração assinada pela mesma, informando o interesse de permanecer ou de renunciar ao uso e ocupação do referido lote 176 do P.A. Puttinga em favor de seu ex-companheiro, Sr. Luiz Alves. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566, ou ainda pelo endereço eletrônico [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br).

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 6975/2020 (7222909)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7571412** e o código CRC **D8896E2A**.

---